

PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO SUBVENÇÃO SOCIAL				PERÍODO 2024
1 – DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui			CNPJ: 45.383.106/0001-50	
ENDEREÇO: Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115			ENDEREÇO ELETRÔNICO e-mail: administracao@santacasabirigui.com.br	
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.201-010	DDD / FONE (18) 3649-3100	
CONTA CORRENTE: 904700-3 OP. 03	BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 3090	PRAÇA DE PAGAMENTO: Presidente Prudente	
NOME DO RESPONSÁVEL: Alex Brasileiro Cardoso Pereira			CPF: 360.465.808-03	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 43.460.919-5 SSP/SP		CARGO: Interventor	PROFISSÃO: Interventor	
ENDEREÇO: Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 Birigui - SP			CEP: 16.201-010	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

Continuidade de Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de Baixa e Média Complexidade durante período de vigência do convênio.

2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme procedimentos constantes na pactuação da P.P.I.

2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
Início dos trabalhos: 01 de Janeiro de 2024	Término dos trabalhos: 31 de Dezembro de 2024

3.- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital deste município, é conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo, também, retaguarda do Pronto Socorro Municipal, e devidamente capacitado para atendimento do Município de Birigui e microrregião, sempre salvaguardando aos interesses de nossos munícipes em atendimento à saúde.

Além disso, a Entidade está sob requisição administrativa por intervenção através do Decreto nº. 7.081 de 25 de Fevereiro de 2022, visando a manutenção da assistência médico hospitalar e reorganização administrativa.

Os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, pois a Entidade além da despesa mensal ser alta, existe um déficit mensal de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Ressalta-se que a contratualização da Entidade foi realizada no ano de 2013, sem qualquer reajuste de tabela, bem como a contratualização de novos serviços necessários ao atendimento da continuidade do cuidado em Média Complexidade.

Importante mencionar que o valor recebido pela pactuação por internação é de R\$ 573,38 (quinhentos e setenta e três mil e trinta e oito centavos), onde o paciente permanece em média 04 dias e meio. Referente a pactuação dos procedimentos ambulatoriais, a Instituição recebe o valor de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) por procedimento.

Por fim, é de suma importância a complementação do repasse para auxiliar o único hospital do Município a cumprir com os atendimentos à saúde da população do Município e microrregião.

4.- OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 – GERAL

- Oferecer atendimento digno e de qualidade à população de Birigui.
- Proporcionar atendimento seguro e humanizado aos pacientes e seus acompanhantes;
- Proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos colaboradores.

4.2 – ESPECÍFICOS

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos médicos hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o período de vigência do convênio, dentro dos limites operacionais da Instituição, a saber:

- Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.
- Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica, Oftalmologia, Mamografia e Litotripsia.

Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos:

- Clínica Obstétrica e UTI: plantões presenciais de 24 horas;
- Anestesiologia, Pediatria e Ortopedia: de segundas às sextas-feiras, plantões presenciais das 7:00 horas às 19:00 horas. Das 19 horas às 7:00 horas, plantões à distância. Aos sábados, domingos e feriados, plantões de 24 horas à distância;
- Clínica Médica e Cirúrgica: plantões de 24:00 horas à distância.

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – METAS QUANTITATIVAS:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante a vigência do ajuste, via tabela de procedimentos do SUS:

A – Atendimentos Ambulatoriais:

Convênio SUS	Meta Anual	Meta Mensal	%
Litotripsia (04 ondas)	480	40	2,40%
Raio-X	10.596	883	53,06%
Oftalmologia	6.492	541	32,51%
Mamografia	2.400	200	12,02%
Total	19.968	1.664	100,00%

B – Internação Hospitalar

Procedimento	Físico
Clínica Cirúrgica	1.265
Clínica Obstétrica	1.153
Clínica Médica	1.902
Clínica Pediátrica	744
Total	5.064

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Manter atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;
- Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra referência os atendimentos que não caracterizam urgência;
- Elencar as patologias mais frequentes na Unidade e elaborar /adotar os respectivos protocolos de conduta em conjunto com o Município com a elaboração de protocolos para atendimentos de urgências nas patologias mais frequentes;
- Integrar-se com a Central de Regulação de Ofertas de Serviços da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando boletins diários com a disponibilidade de leitos e vagas ofertadas.
- Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com quadro abaixo:

Especialidades	Cobertura local	Plantão à distância
Anestesiologia*	X	X
Clínica Médica	-	X
Clínica Cirúrgica	-	X
Clínica Pediátrica	X	X
Obstetrícia	X	-
Ortopedia	X	X

6 – CAPACIDADE INSTALADA

A - RECURSOS HUMANOS

Quadro de funcionários, conforme relação abaixo:

FUNÇÃO	Quantidade de funcionários
Almoxarife	01
Analista de Custos	01
Analista de Suporte	01
Assistente Administrativo	04
Assistente Departamento Pessoal	02
Assistente Financeiro	02
Assistente Social	01
Auxiliar Administrativo	39
Auxiliar Banco de Sangue	01
Auxiliar de Contabilidade	02
Auxiliar de Enfermagem	35
Auxiliar de Farmácia	01
Auxiliar de Faturamento	02
Auxiliar Financeiro	02
Auxiliar de Lavanderia	01
Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica	02
Auxiliar Recursos Humanos	01
Camareira	01
Controlador de Estoque (a)	01
Contador (a)	01
Coordenadora Central Material	01
Coordenadora NEP	01
Copeira	01
Diretora Assistencial	01
Eletricista	01
Encarregado Manutenção	01
Encarregado (a) Faturamento	01
Encarregado de Atendimento	01
Encarregado de Compras	01
Encarregado de Obras	01
Encarregado Jardinagem	01
Enfermeira (o)	38
Enfermeiro Coordenador UTI	01
Farmacêutica	06
Gerente de Farmácia	01
Gerente de T.I.	01
Gerente Operacional	01
Gestor de Contratos	01
Gestor em RH	01
Interventor	01

Médico do Trabalho	01
Motorista	02
Nutricionista	02
Operador de Maquinas Fixas	01
Pedreiro	01
Pintor	01
Porteiro (a)	04
Psicóloga (o)	01
Responsável Patrimônio	01
Serviços Gerais	74
Supervisor de Produção em Serviços de Saúde	01
Supervisor de Serviços de Higienização e Limpeza	01
Supervisor Serviço Apoio/Rouparia	01
Supervisor Lavanderia	01
Técnico de Segurança do Trabalho	02
Técnico Enfermagem	150
Telefonista	01
Vendedor	02
TOTAL	410

B - RECURSOS TECNOLÓGICOS:

Equipamentos conforme relação abaixo:

Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:	
Raio X Médico até 100 MA, Gama Sonic	01
Raio X Médico de 100 a 500 MA, Diagnostic Comet - Portátil	01
Raio X Médico de 100 a 500 MA UX42-2G084, Medical Imaging	01
Raio X Médico mais de 500 MA Siemens Tipo-980, 150kvp	01
Arco Cirúrgico Radius 125kvp, Intensificador de Imagem	01
Raio X Médico de 100 A 500 MA, Medical Imd. Radius R-9 AFG	01
Aparelho de Ultrassonografia	01
Equipamentos de Infraestrutura	
Gerador de Energia	02
Equipamentos Para Manutenção da Vida	
Berço Aquecido	05
Berço de Recepcionar Recém-Nascido	06
Bomba de Infusão	28
Desfibrilador	12
Equipamento de Fototerapia	08
Incubadora	05
Marcapasso Temporário	02
Monitor Multiparamétrico	34
Reanimador Pulmonar Normal	20

Respirador/Ventilador Mecânico	27
Ventilador de Transporte	04
Equipamentos por Métodos Gráficos	
Eletrocardiógrafo	08
Equipamentos por Métodos Ópticos	01
Cardiotocográfico	02
Monitor Fetal	01

C - RECURSOS FÍSICOS:

Quanto às atividades operacionais este hospital possui:

LEITOS DISPONÍVEIS:

Leitos	Quantidades	
	Instalada	Contratados do SUS
Cirurgia Geral	28	12
Clínica Geral	41	25
UTI Adulto – Tipo II	10	10
Obstetrícia Cirúrgica	12	07
Obstetrícia Clínica	12	07
Pediatria Cirúrgica	04	03
Pediatria Clínica	10	09
Berçário	03	03
Total	120	76

D - INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Urgência e Emergência:	
Sala de Atendimento Indiferenciado	01
Sala de Curativo	02
Sala/Repouso/Observação - Feminino	02
Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado	01
Sala/Repouso/Observação - Masculino	03
Sala/Repouso/Observação - Pediátrica	03
Sala de Triagem	01
Ambulatorial	
Sala de Enfermagem	01
Hospitalar	
Sala de Cirurgia	05
Sala de Recuperação	01
Sala de Parto Normal	01
Sala PPP (com três leitos)	01

E - SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO HOSPITAL:

Serviço	Classificação	Terceiro	Próprio	SUS
Urgência/ Emergência	Clínico, Cirúrgico, Obstetrícia, Traumatologia, Pediatria UTI tipo II Pronto Atendimento (regulação de vagas e internação SUS com funcionamento noturno das 18h às 06h)	-	X Particular	X
Radiologia	Exames MC nível 2 – M2	X	X	X
Eletrocardiograma	Realização de exames à pacientes internados em todas as unidades do Hospital	-	X	X
Laboratório Clínico	Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia	X	-	X
Emergência	Pré-hospitalar (clínica cirúrgica e traumato)	-	X	X
Hemoterapia	Agência Transfusional	-	X	X
Ultrassonografia	Média complexidade 1 nível	-	X	X
Anatomia Patológica	Exames Citologia	X	-	X

F - SERVIÇOS DE APOIO

Serviços de Apoio	
Central de Esterilização de Materiais	Próprio/Terceirizado
Farmácia	Própria
Lactário	Próprio
Lavanderia (equipamentos Prefeitura Municipal de Birigui e os produtos e mão de obra Santa Casa de Birigui)	Próprio/Terceirizado
Morgue	Próprio
Nutrição e Dietética	Próprio
SAME ou SPP (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio/Terceirizado

7. – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Manter atuantes as Comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos e Ética Médica;
- Manter atualizado o CNES;
- Manter a disposição dos pacientes e acompanhantes, urnas para pesquisa de satisfação e sugestões.

Anexo I – Ranking de Pontuação para Metas Físicas;

Anexo II – Indicadores Atenção à saúde, Metas Quantitativas e Qualitativas;

Anexo III – Indicadores Políticas Prioritárias do SUS, Metas Quantitativas e Qualitativas;

Anexo IV – Indicadores Gestão Hospitalar, Metas Quantitativas e Qualitativas;

Anexo V – Indicadores Desenvolvimento Profissional, Metas Quantitativas e Qualitativas;

8. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

O recurso será utilizado para pagamento dos profissionais capacitados e seus respectivos encargos para a execução do referido plano de trabalho.

8.1 – VALORES DAS DESPESAS:

Apresentamos abaixo, planilha financeira com a previsão das despesas a realizar, durante a vigência do ajuste.

DESCRIÇÃO Gênero de Despesa	Recursos CONVÊNIO SUBVENÇÃO SOCIAL	PREVISÃO ANUAL RECURSOS
Despesas com Pessoal		
Férias Pecúnia e 1/3 Férias	486.348,00	486.348,00
Remunerações (Folha)	10.680.000,00	10.680.000,00
TOTAL	11.166.348,00	11.166.348,00

8.2-TOTAL GERAL:

Total dos Recursos do Convênio Subvenção Social:	R\$ 11.166.348,00
Total Geral:	R\$ 11.166.348,00

8.3- REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Birigui-SP, 03 de Julho de 2023.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CNPJ 45.383.106/0001-50



ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA
Interventor

9. PARECER TÉCNICO (SED SDH)

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



Cassia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de
Saúde de Birigui



Leandro Maffei Milani
PREFEITO MUNICIPAL